



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 554- CCCFSd PM/BM-2008**

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE  
CANDIDATO REMANESCENTE SUB-JUDICE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que o militar/candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante mencionado, **obteve sentença favorável na Acórdão, processo nº 200.2009.010055-9/002**, que o mesmo moveu contra o Estado da Paraíba visando realizar o Curso de Formação de Soldados PM. Considerando Parecer Jurídico nº 0101/2014-PJ, incluso no Processo nº 0010/2014-PJ, publicado no BOL PN nº 0011, de 16/01/2014, o qual atesta o trânsito em julgado da Sentença, em duplo grau de Jurisdição, o **mesmo** adquire sua **SITUAÇÃO REGULARIZADA** junto à Comissão Coordenadora do Concurso, passando então a figurar no rol dos candidatos convocados **ADMINISTRATIVAMENTE**, para o curso de formação.

Ord.	NOME COMPLETO	MATR.	Nº DO PROCESSO	OPÇÃO
1.	<b>CLEBERSON FAUSTINO SOARES SILVA</b>	525.320-9	200.2009.010055-9/002	1º/5º BPM-MASC

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Centro de Educação da PM para a adoção das medidas cabíveis quanto à regularização do militar relativamente à conclusão do Curso de Formação de Soldados PM, ante os termos da ATA Nº 0013/2011-CETP - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd PM 2010.2011, publicada no Bol PM nº 0058/2011.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 23 de julho de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA **SOBREIRA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora